



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**

MENSAGEM Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Senhores Membros da Câmara Municipal de Anapurus - MA,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 03/2021 (anexo), que dispõe sobre a denominação de prédios públicos deste município.

Busca-se com essa proposição reorganizar a nomenclatura de prédios públicos municipais.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, pelo que requiero que sua apreciação se dê em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista a intenção de inaugurar o novo prédio vinculado à Secretaria Municipal de Educação no próximo dia 10 de abril de 2021.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, em 24 de março de 2021.

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles
Prefeita Municipal